



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 0000362 - SERED**

Maringá, 19 de agosto de 2014.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a implantação de parque infantil dotado de grama sintética no Centro Municipal de Educação Infantil Recanto do Menor – Vila Esperança, localizado na Rua Vitória, n. 1398, na Vila Esperança.

A medida tem por finalidade atender reivindicação de alunos, professores e servidores do referido centro municipal de educação infantil, tendo em vista que a utilização da grama sintética facilita a limpeza e a higienização do parque infantil, evitando o surgimento de doenças decorrentes do acúmulo de sujeira.

Atenciosamente, Vereador Jones Darc de Jesus.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Jones Darc de Jesus, Vereador**, em 28/08/2014, às 16:49, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Presidente**, em 11/09/2014, às 11:37, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Primeiro Secretário**, em 15/09/2014, às 16:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000362** e o código CRC **5B077CAB**.